



ORDEM DE ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de atender a demanda do serviço público e, considerando a solicitação do requisitante, aprovo e solicito a instauração de procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de arranjos de flores naturais e peças decorativas para ornamentação das sessões solenes realizadas em virtude da entrega de títulos e comendas anuais da Câmara Municipal de Divinópolis (MG), conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento de contratação.

Para tanto, convoco a servidora Valdilene Silveira Xavier para atuar como agente de contratação, para proceder a condução do procedimento administrativo, na modalidade requerida, e executar quaisquer outras atividades da sua competência e necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.

Na impossibilidade de condução do procedimento pela servidora convocada, por razão devidamente justificada, fica determinada a sua substituição conforme a ordem estipulada no art. 2º da Portaria nº CM-070, de 19 de março de 2024.

Cordialmente,

Israel da Farmácia
Vereador Presidente

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

76J**8XZ****99Y****E53**